

46

Juízo Municipal

Escritura

Defunta Dona Maria
Versulha de Freitas

Machado

Inventariada

Antonio Leandro dos Reis Inventariante

Autuação

Termo do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e cinquenta e dois, a os
oitos dias do mez d' Outubro na
Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Havir de Sul em meu
Cartorio, pelo herdeiro Joaquim
Epifanio dos Reis me foi entre-
gar hum a sua petição des-
pachada pelo actual Juiz Mu-
nicipal dute termo e annexo
o Doutor José Maria d'Albuquerque
Mello, e mandado para a
dizerem Citados os herdeiros da
defunta Dona Maria Versu-
lha de Freitas, e bem assim a Car-
ta precatoria com a citação
do Coherdeiro José Joaquim Del-
fino d'Albuquerque, para tudo se
contraher e se seguir em os termos
da Lei. Igualmente em
razão do meu Officio, do dito

dito despacho, e de diante das
partes acceita e antm a dita
petição despachada, mandada,
e carta forecatoria com a ci-
tação, e tudo se quanto se di-
ante se seguiu de que para com-
tar havia a presente antma-
ção. Em João José Machado
da Costa Perivão que a escrevi
e assignei

João José Machado da Costa

João Epifanio dos Reis

Ois Joaquim Epifanio dos Reis, q' ha ven
do falecido nesta cidade amais de quize
annos, Maria Urcula de Freitas Mai dosuff.
deixando alguns bens emq' osuff. de vera
ter igual parte com seus irmãos, Re
ginardo Antonio dos Reis, e Antonio Leandro
dos Reis, e Jose Silvestre dos Reis, e Jose Joag.
Lefino de Oliv. aus., e Fran. de Paula Re,
e Felipe de Paula Reis todos estes abitantes
desta cidade, em poder de q.^m assistes os m.
bens, assim nao tem acontecido p. nao ter
havido naquelle tempo o respectivo In
ventario sendo que nunca se concedera
osuff., foram como inda hoje alguma coisa
existe pertencente aos m. monte um osuff.
suppletorio requerer a v. s. a factura do d.
Inventario Judicial, e seja citados as parte

do tanto //

Declara aduff. an a cohered.
Jo. Joag. Lefino de Oliv. de
outro em lugar ausido, and se
ignora q. on de reside.
1.º Fev. 23 de 1862

Epifanio

PP
Cede a v. s. seja servido
mandar proceder na
factura dom. q. que

Joag. Epifanio dos Reis

Alf. José Juiz Municipal

Declaro que o Audi. Joz. Souz.^m del
fene @ Oliv.^a existe na Villa d'Cananea

R. de S. Fran. 23 de Maio 1852

Pelo meu J.º accu-
citados os d.ººº neri-
cuntos neste termo.

Joz.º Epifanio dos Reis

Carte precatória p.
ser citado na Villa de
Cananea o d.ººº J.
J.º Delphinio d'Alv.º p.
comprometterem ao dia 11
de Maio p. na casa de re-
sidencia do estheros.º e.º.
Leandro dos Reis.º apim os
afirmarem a todos os ter-
mos do inventario reg.
S. Fran. 23 de Maio 1852.

Alf. José Juiz

O Doutor José Maria d'Albuquerque Nello
actual Juiz Municipal dos termos annexos
da Villa de Porto Belo, e desta Cidade de Rio
de São Francisco com alçada no civil e cri-
me &c &c

Mando a qualquer Official de jus-
tica que visto este meu Mandado por mim
assignado e por todos contidos da petição

3

peticas e despachos, rectos citam-se os herdeiros Reginaldo Antonio dos Reis, Antonio Leandros dos Reis, Jose Silvestre dos Reis, Joaquim Epifanio dos Reis, Francisco de Paula Reis, e Felippe de Paula Reis, para na forma da dita peticas e despacho todos comparecerem no dia onze d' Outubro proximo futuro em casa da residencia do herdeiro Antonio Leandros dos Reis a fim de assistirem a todos os termos do Inventario requerido, ficando outas similhantes para todos os mais termos do Inventario ate a sentença final. São Francisco 25 de Setembro de 1852. Eu Joazeiro Machado da Costa Escrivão que se segue

Machado da Costa

N.º 1 R.º 320

q. requerer a vista de todos os termos do Inventario
de São Francisco 8 de Outubro 1852

Barraes

Machado da Costa

Certifico que por todo o conteúdo do Mandado recto e supra citei em suas proprias pessoas a os herdeiros Reginaldo Antonio dos Reis, Antonio Leandros dos Reis, Jose Silvestre dos Reis, Joaquim Epifanio dos Reis, Francisco de Paula Reis, e Felippe de Paula Reis, a fim de assistirem a todos os termos do Inventario requerido pela petica recta que lhes foi apresentada, e para todos os mais termos do Inventario ate a sentença final, e todos bem intelligenciados ficaram de quem deu fe. São Francisco 8 d' Outubro de 1852

Eu Joazeiro Machado da Costa

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side. Some words like "I have" and "to" are faintly visible.]

[Faint handwritten text, possibly a signature or a date, including "1800" and "1801".]

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side. Some words like "I have" and "to" are faintly visible.]

1822

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

James D. Smith

25
Juiz Municipal
da Cidade de
São Francisco.

Carta precatória citatória
dirigida ao Juiz Municipal
da Villa de Cananica da
Provincia de São Paulo, a pe-
querimento de Joaquim E-
pifanio dos Reis, para o fim
abaixo declarado.

Alto Meretissimo Senhor Juiz
Municipal do Termo da Villa
de Cananica da Provincia de São
Paulo.

O Doutor
José Maria d'Albuquerque Bel-
lo actual Juiz Municipal dos
Termos unidos, da Villa de Porto
Bello, e desta Cidade de São Fran-
cisco com alçada no civil e cri-
me & c. & c. Faço saber que

por parte de Joaquim Epifanio
dos Reis me foi feita e apresenta-
da sua petição do teor e forma
seguinte. Illustrissimo Senhor
Doutor Juiz Municipal. Dis-
Joachim Epifanio dos Reis, que ha-
vendo falecido nesta Cidade
a mais de quinze annos Maria
Ursulla de Freitas Mãe do Sup-
plicante deixando alguns bens
em que o Supplicante deves-
ter igual parte com seus irmãos
Reginaldo Antonio dos Reis
Antonio Leandro dos Reis, José
Silvestre dos Reis, e José Joas

João

João Joaquim Delfino d'Alvira
assente, Francisco de Paula Reis
e Philippe de Paula Reis, todos estes
habitantes desta Cidade, em poder
de quem assistem os mesmos bens,
assim não tem acontecido por
não ter havido naquelle tempo
o respectivo Inventario, sendo que me-
nor se considerava o Supplicante,
porém como ainda hoje alguma cou-
za existe pertencente ao mesmo mon-
te, vem o Supplicante, respectivamen-
te, requerer a Vossa Senhoria, a fac-
tura do dito Inventario judicial,
e sejam citadas as partes, por tanto

Seja a Vossa Senhoria seja or-
vindo mandar provider na factura
do mesmo de que E Recberia Mer-
ci. Joaquim Epifanio dos Reis.

Segundo he o que assim se conti-
nha e declarava na dita petição
na qual profere o despacho do
theor seguinte: Declare o Sup-
plicante se o escripto João Joaquim
Delfino d'Alvira, d'ella m. lu-

Lugar sabido, ou se ignorar onde
 se encontra. São Francisco vinte e três de
 Setembro de mil oitocentos e cin-
 conta e dois. Albuquerque Nello.
 Segundo he o que assim se continha
 e declarava em o dito despacho em
 virtude do qual responde o Suppli-
 cante pela forma seguinte. Alvará
 trissimo Senhor Juiz Municipal.

Declar.

Declaro que o herdeiro foi Joaquim
 Delfino D'Oliveira existe na Villa
 de Cananua. Rio de São Francis-
 co vinte e três de Setembro de mil
 oitocentos e cinquenta e dois. Jo-
 aquim Epifanio dos Reis. Se-
 gundo he o que assim se conti-
 nha e declarava em a dita propos-
 ta de pois da qual proferi o meu
 despacho do teor e forma seguin-
 te. Passe mandado para
 serem citados os Supplicados,
 residentes neste termo, e Carta pro-
 catoria para ser citado na Villa
 de Cananua o Supplicado Joze Joa-
 quim Delfino D'Oliveira, para com

Disp.

Comparciemo no dia onze d'Outubro
proximo, na Casa da presidencia de Co-
herdão Antonio Leandro dos Reis
a fim d'assistirem a todos os termos do
Inventario requerido. São Francisco
vinte e tres de Setembro de mil oitenta
e tres e cinquenta e dois. Albuquerque
Mello. Pelo que deprece a Vossa
Mercê Senhor Juiz Municipal
do Termo da Villa de Cananea na
Provincia de São Paulo, que or-
dando-se por nouta o seu Cumpra-
se, mande citar o referido Cher-
dão por Joaquin Delfino d'Ol-
veira por cabeca de sua mulher
Umbelina digo Guiomar Umbeli-
na de São Bernards, para toda
contenda e fim requerida em adi-
ta petição pecto transcripta e
na forma do dito meu despacho
com a comminacao e pena de pe-
velia, e com a fe' de Citacao sy-
tando permittido a este Juiz para
o devido andamento do respectivo
Inventario requerido, e como



47
mesmo faria quando por parte
de Nossa Senhora me for deprecada,
no que faria service a Sua Ma-
jestade Imperial, da parte de
quem deprece; as partes, e a mim
mesmo. Dada e passada nesta
Cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier da
Sul primeira Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina, sob o
meu signal e Valsa sem Sello ex-
cusa que neste meu Juizo corre
em vinte e cinco de Setembro de
Mil oitocentos e cincoenta e doze
annos. Eu João José Machado
da Costa Escrivão qua a carroj

João Maria de Albuquerque

V. S. S. Ex.^{ca}

Certifico que esta Procuratoria paga
Sello de tres folhas, e que deu de

de Chancelleria. San Francisco
25 de Septiembre de 1852

José Joaquín Machado de Costa

N.º 480

Se. quatro Centos e oitenta e seis de Dólares, e dez
e seis de Dólares da Chancelleria. Rio de Janeiro
Francisco 25 de Setembro 1852

Caracas

Mrs

Conta

Contas dadas	796	
Contas dadas, dir.	630	1426

Jun

Assign.	300	
Dólares	200	
Conta	300	1800
		21800

Comprova. Car. 10 de
Out. 1852
Machado

Rebiminto

Suprimis desta minha Carta
treze de mil oitenta e cinco
e setenta e cinco, e setenta e cinco
João Baptista de Carvalho da Pro-
vinha de São Paulo, e em caso de
caso de Juiz Municipal, e em
suplente o Cidadão Joaquim
de Almeida, onde eu escrevo inter-
no de Juiz, e me achava, e onde a
hij por elle me foi apresentada e
entregada a presente Carta Pre-
sente, e eu a recebi, e a recebi, e
que para com isto se fez a
Eu sou Joaquim de Almeida
ou Cidreira Juiz de Juiz de Juiz

João Maria Fosquini, Correo Ajudante do
Geral nesta Villa de Camanã e seu termo.

Certifico que cillei a João Joaquim de Almeida
de Oliveira, por todo o conteúdo da Carta Pre-
sente, e qual me respondeu, e me re-
spondeu, e me respondeu, e me respondeu.
Camanã 1.º de Outubro de mil oitenta e
dois e cinquenta e dois.

João Maria Fosquini
1812. B.

Del Comendador

Logo no nome de, e em
suplente o Cidadão
Villa de São João Baptista de Ca-
manã da Província de São Paulo

Publicada em uma das
nossas, Ordenanças
para se como em ella se
contem; de que foy o
nosso pae, e autor. Em
João Joaquim Delfino de
Almeida e Sousa. A
do General e Governador

Accrescida a Precatoria
sella com effello de 60 r. 372
em 1.º de Maio de 1852

João de
Almeida e Sousa

N.º 7

R. 180 r.

P. g. Santa e vitenta r. 50
Sella com 7.º de 8.º de 1852.

Almeida e Sousa

Remessa

Logo no momento, me
de Supplicação, em
munição Villa de São João de
Tutac de la Comenda de la Comenda
de Santos na Província de São
Paulo, em a me escriptura
sua de, para Remessa
presente a esta Precatoria
deligencia executada, a qual

Juni de yuca a te acentuon
 Das reflexitos en unidos de mas
 mas yucis; de que por los
 fofos en unidos de mas. En fin
 Junqui Delfin de Ollin
 Churru Sullin de Jucalga
 alim

Aloulon

Para el orinai -

At	75
Citaci	400
Interlit	90
Verba	150
C.P.	180
Rora	522
	18717

P. o. s. Juni M. C.	2300
	18717
Traslado	2899.
	48707

Aloulon

Termos de Juramento e Declarações
do herdeiro Inventariante

Nos onze dias do mez d'Outu-
bro de mil oite centos e cincoenta
e deus annos, no lugar denomini-
nado Ponta da Cruz, Districto
da Cidade do Rio de São Francis-
co Xavier do Sul, e cara da res-
idencia do herdeiro Inventariante
Antonio Leandro dos Reis, e
onde foi vindo o actual Juiz
Municipal deste Termo, annexo
o Doutor José Maria d'Albuquerque
que elle, commigo. Escrivão de seu
cargos, e sendo o hi presente o dito
herdeiro Inventariante Antonio
Leandro dos Reis, por elle quiz
the foi diffidido juramento nos
Santos Evangelhos em hum Li-
vro d'elles na forma da Ley, debaixo
do qual the incumbem que declar-
asse o dia em que tinha fallecido
a Inventarianda sua Mãe Dona
Maria Ursula de Freitas, se
tinha feito alguma disposições
testamentaria, quas heranças os
herdeiros que the tinham ficado,
que idade tinham, e que deue a
carregação todos os bens pertencen-
tes a sobredita Inventaria-
da sem occultar alguns, debaixo
da pena de perder o direito que
nello tiver, e pagar o dobro de sua

sua valia, e incorrer no crime de
perjuro. E sendo por elle accu-
te o dito juramento declarou
que a sobredita Inventariada
sua Mãe Maria Ursulla de
Fritas tinha falecido no dia vinte
cinco de Março de anno de mil oitenta
e trinta e seis com Testa-
mento deixando sete herdeiros
cujos nomes e idades declararia
no título dos herdeiros, e que pro-
mettia dar a carregação todos os
bens de baixo das penas que elle
tinha sido comminadas, e de en-
do para constar mandou o juiz
lavar este termo que sendo lido
assignou com o Inventariante.

Eu João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi

(Allegelung)

Antonio Leandro dos Reis

Título dos herdeiros

- 1.º Antonio Leandro dos Reis 46 annos
- 2.º Reginaldo Antonio dos Reis 50 "
- 3.º José Silvestre dos Reis 44 "
- 4.º Francisco de Paula Reis 38 "
- 5.º Felipe de Paula Reis 36 "
- 6.º Joaquim Epiphania dos Reis 34 "
- 7.º D. Guiomar Umbelina de Sá
Bernarda de idade 40 annos
Casada com José Joaquim Delfino
de Oliveira

11
Don se' notificar ao herdeiro In-
ventariante Antonio Leandro de
Reis, e a todos os mais herdeiros pre-
sentes Reginaldo Antonio dos
Reis Jose Silvestre dos Reis Fran-
cisco de Paula Reis Felippe de
Paula Reis e Joaquin Epiphania
dos Reis para se louvarem com
pura de revellim, e para todos os
mais termos deste Inventario a
te Sentença final e todos bem
intelligenciados ficarão de que
don se'. Sitis da Ponta da Cruz
Districto da Cidade de São Fran-
cisco 11 de Outubro de 1852

João José Machado da Costa

Termo de Louvação

Nos onze dias do mês d'Outubro
de mil oitocentos e cinquenta e
dois annos no lugar denomini-
nado Sitis da Ponta da Cruz, e
Districto da Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul, em ca-
ra da residência do herdeiro
Inventariante Antonio Lean-
dro dos Reis, onde estava o actual
Juiz Municipal deste Termo
e annos. Doutor João Maria
d'Albuquerque Netto, commigo
Correio de seu cargo, e sendo a
hi presentes todos os herdeiros
mencionados na se' supra, foi

foi pelo herdeiro Supplicante
Joaquim Epiphania dos Reis
dito que para avaliação do pre-
sente Inventario se louvava em o
Cidadada Manuel Pereira Lima
e pelos mais herdeiros: Inventar-
iante Antonio Leandro dos
Reis, Reginaldo Antonio dos Reis,
Jose Silvestre dos Reis, Francisco
da Paula Reis, e Filippe da Paula
Reis, foi dito que para avaliação
do presente Inventario se lou-
vava em o Cidadada Domingos
João d'Oliveira, e por elle quer foi
dito que a revista do herdeiro
João Joaquim Delfino d'Oliveira
recomenda para avaliador o
mesmo Cidadada Domingos
João d'Oliveira, e de tudo para
constar mandou lavrar este ter-
mo que sendo lido assignou com
os herdeiros referidos. Eu João
Machado da Costa Escrivão que
escrevi

(Ante o Escrivão)

Antonio Leandro dos Reis
Reginaldo Antonio dos Reis
Jose Silvestre dos Reis
Francisco da Paula dos Reis
Filippe da Paula Reis
João Epiphania dos Reis

Dou-se'notificar os Louvados
 Domingos José d'Alvira, e Ma-
 nosel Pereira Lima, rectos nomea-
 dos e escriptos, para receberem ju-
 ramento d'avaladores, e avalia-
 rem os bens que o herdeiro Inven-
 tariante Antonio Leandro dos
 Reis der a carregação, e de tudo
 bem intelligenciados ficarão. Sítio
 da Ponta da Cruz Districto da Ci-
 dade de São Paulo 11 d'Outubro de
 1852 João José Marchado da Costa

Termos de juramento ao Louvado.
 Aos onze dias do mês d'Outubro
 de mil oite centos e cincoenta e
 dois annos no lugar denomina-
 do sítio da Ponta da Cruz, Dis-
 tricto desta Cidade de Rio de São
 Francisco Xavier do Sul em casas
 da residência do herdeiro Inven-
 tariante Antonio Leandro dos Reis
 onde estava o actual juiz Munici-
 pal desta termo e annos o Doutor
 José Maria d'Albuquerque Nobre
 comrigo. Escrevê de seu cargo, e
 sendo ahi presentes os Cidades
 Domingos José d'Alvira, e Ma-
 nosel Pereira Lima, Louvados no-
 meados e escriptos para a ava-
 liação dos bens de presente In-
 ventaria, por este juiz fui fi de

deffirido juramento nos Santos
Evangelhos em hum Livro d'elles
na forma da Lei, debaixo de
qual elle incaregaem que bem e
verdadeiramente e segundo en-
tendessim em suas Consciencias
avaliassim todos os bens que
elles fossem apresentados por-
tamente a o presente Inventar-
io por fallecimento de Dona
Maria Ursula de Freitas.

Condo por elle recbido e
accute o dito juramento ad-
cim o prometteras cumprir
debaixo de responsabilidade
de tudo para constar man-
den o juiz lavrar este termo
que sendo lido assignar com
o lousados e mdo a pogo de Ma-
nosel Pereira Lima parnas sau-
ber escrever Luis Soares d'Olivei-
ra. Eu Joao Jose Machado da
Costa Escrivão que o escrevi

(Miguel)

Domingo Jose d'Oliveira

Luis Soares d'Oliveira

Assentada
Aos onze dias do mez d'Outu-
bro de mil oitocentas e cincoenta
e cinco annos no lugar denomina-
nado Sitio da Ponta da Cruz
Districto da Cidade de Vozes

Nossa Senhora da Graça do Rio
do São Francisco Xavier do sul
em Casas da residência do her-
deiro Inventariante Antonio
Lambrão dos Reis, onde se achava
o actual Juiz Municipal desta
Terra e annuo. Doutor José
Maria d'Albuquerque Mello
com migo Escriva da sua Carga
e os honrados escrivães e nomina-
dos, a fim se procedesse a carregar
e a avaliação dos bens que
ficarão por fidei commisso de Do-
na Maria Ursulla de Freitas
pela maneira seguinte:

Cobre

Declarou o Inventariante exis-
tir no monte de sua falecida
Mãe hum lambique de cobre
que terá trinta e duas libras
no valor e quantia de seis mil
e quatrocentos reis

6.400

Assim mais declarou o herdei-
ro Inventariante existir no
mesmo monte hum forno ve-
lho que terá quatorze libras de
cobre no valor de dois mil reis

2.000

Assim mais da mesma se decla-
rou o herdeiro Inventariante ex-
istir no mesmo monte hum
Tampo grande velho que terá vin-
te quatro libras de cobre por cin-
co mil reis

5.8000
13.4000

Transporte
13400

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo
monte hum Bacia de Cobre que
terá quatro libras dego cinco li-
bras que avaliará por dois mil reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Cafeteira de Cobre que terá
quatro libras que avaliará por
1800 oito centos reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum chocolateira velha que ava-
liará por duzentos reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Espumadura de cobre
1100 que avaliará por cem reis

Estanho e latão

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Bule de estanho que av-
aliará por trinta e vinte reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Canchuro antigo de la-
tão que avaliará por dois mil reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo
monte hum Castical de latão
240 que avaliará por duzentos

198060 quarenta reis

Transporte
198060

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma Carrutilha de las-
tas propria para dar qu avo-
liarao por cem reis

100

Prata

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte duas Colthures peguonias
de choi, e huma Bomba tudo com
duravero oitavas de prata que
avaliarao a cento e vinte reis
cada oitava e tudo por dois
mil duros e oitenta reis

2280

Movéis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma Mera de Caixes
ta que terá dez palmos que
avaliarao por quatro mil reis

4000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte outra Mera de Caixes
ta que terá dez palmos que
avaliarao por quatro mil reis

4000

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte duas Mexas de Camil-
la de cinco palmos Cada huma
avaliada a mil e seis centos reis
ambas por tres mil e duros e reis

3200
328640

Transporte
32/640

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo
monte mais outra Moira de
Canella de Cinco palmos que
avaliarás por mil e duzentos e oi-
18280 tanta reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
outra Moira velha de Canella
8160 que avaliarás por cento e sessenta reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
humma Prunça e toda velha de
rellar mandioca que avalia-
5800 ras por cinco mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte deus Cipos de mondo,
e de Ipe que avaliarás na que-
6800 antia de seis mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte humma Cama d'Arma-
ção de Sedas velha que avali-
28000 arás por dois mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mes-
mo monte tres Caixas vel-
has de Sassafras que avalia-
rás a quatro centos e oitenta
reis cada hum e todos por mil
1440 quatro centos e quarenta reis

484520 Assim mais declarou o Inven-
tariante existir

existir no mesmo monte dois
bancos de Canella unidos de
duas palmas cada hum avalia-
dos a trinta e vinte reis e ambos
por seis centos e quarenta reis

15
Transporte
488520

1640

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum banco de Canella de quin-
ze palmas que avaliarão por
quatro centos reis

1400

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo mon-
te dois bancos mais pequenos de
Canella que terá seis palmas ca-
da hum avaliados a cento e de-
zenta e ambos por trinta e vinte reis

1320

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Canoe antigo e quebrado
que avaliarão por trinta e vinte reis

1320

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo mon-
te hum Janelle grande de al-
dro em bom uso que avaliarão
por mil duzentos e oitenta reis

1280

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo mon-
te hum pilão grande em bom
uso que avaliarão por trinta e vin-
ta reis

1320

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir hum pilão velho
avaliado por cento e sessenta reis

160
518960

Transporte Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte outro pilão velho que a-
valiaraõ por cento e sessenta reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo mon-
te hum Caixa de sedro que terá
seis palmos avaliada por mil
e quinhentos reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
outra Caixa de Caipeta de cin-
co palmos que avaliaraõ pela qu-
antia de hum mil reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Caixa velha de Canella
avaliada por cem reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo mon-
te hum Bahrê velho de pinho
que avaliaraõ dezoito palmos
que avaliaraõ por trinta
e dois e vinte reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Caipão de Canella
de seis palmos que avaliaraõ por
dois centos e quarenta reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Caipão de pinho de
dois palmos, velho avaliada por
trinta e vinte reis

568000

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo
monte hum Caixão de Caixeta
de quatro palmos que avaliarão
por cem reis

Transporte
56000

\$100

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo
monte huma frascuira de Cai-
xeta velha que avaliarão por cem reis

\$100

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum frasco de Medida que ava-
liarão por quatro centos reis

\$400

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum garrafa branca que avalia-
rão por quatro centos reis

\$400

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Copo de Medida que as-
valiarão por quinhentos reis

\$500

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum viduo grande de Conar-
vo que avaliarão por duzentos
e quarenta reis

\$240

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum Capello de Lambigue
de barro que avaliarão por hum
mil reis

1000
58740

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo

Transporte

584740

mesmo monte hum braço de
balança de ferro, que avaliarão
\$400 ras por quatorz centos reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo
monte mais dous braços de ba-
lancas, velhos que avaliarão
\$320 por trinta e vinte reis

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te seis pesos de chumbo com dez
libras que avaliarão por quatorz
\$400 centos reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte hum peso de pedra com
duas arrobas que avaliarão por
\$480 quatorz centos e trinta reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte huma grelha de ferro
\$160 que avaliarão por cento e sessenta

Assim mais declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum bacia e hum jarro de lou-
ça antiga que avaliarão tudo por
\$640 seis centos e quarenta reis

Assim mais declarou elle In-
ventariante existir no mesmo
monte dous jarros brancos de
louça avaliados a trinta e vinte
reis, e ambos por seis centos e quara-

\$640 vinte reis

618780

Assim mais

Transporte
61880

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo
monte hum Caçetura de lon-
ca pintada que avaliará por
trinta e vinte reis

8320

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo mon-
te hum bule de louça pintada
que avaliará por cento e sessenta reis

160

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum montequinha branca que
avaliará por cento e sessenta reis

160

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Poias que avaliará por cem-
to e vinte reis e hum panelha vi-
drada que avaliará por sessenta
reis e tudo por cento e oitenta reis

180

Assim mais declarou o Inven-
tariante existir no mesmo monte
hum Corcureira de barro que avali-
ará por cento e vinte reis

120

Os cravos

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Cravo forte Grão-
le de nome Policarpo que tem
vinte e sete annos de idade que
avaliará por quinhentos mil reis

500000
5628720

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo

Transporte

562\$720 mesmo monte hum Escravo pre-
to Grizula de nome Severino que
terá trinta annos de idade que
avaliará por quatro centos e
450\$000 cincoenta mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Escravo de nome
Paulo preto Bacange que terá
cincoenta annos de idade que
250\$000 avaliará por duzentos e cincoenta
mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Escravo preto
Grizula de nome Anna que ter-
rá sessenta annos de idade que
60\$000 avaliará por sessenta mil reis

Assim mais declarou o In-
ventariante existir no mesmo
monte hum Escravo mulata
deuntia de nome Antonia
que terá sessenta annos de ida-
40\$000 de que avaliará por quarenta mil reis

Collação de bens doados

Assim mais declarou o Inven-
tariante ter sido doado a her-
deira D. Guimar Umbelina
de São Bernardo Carada
com Jose Joaquin Delfino de
10\$000. Pirica hum par de brinco de
1:372\$720 pedra no valor de dez mil reis

Assim mais declarou de In-
ventariante ter sido doado a di-
ta herdeira D.ª Guisomes Un-
selina de São Bernardo Canada
com seu Joaquim Delfino d'Ol-
veira hum Rosario d'ouro, com
sua Cruz no valor de Cincoenta mil reis

Tramparte
1:3724720

508000

Assim mais declarou de Inven-
tariante existir da mesma forma
em poder da dita herdeira hum
Cordão d'ouro com a Imagem de
Nossa Senhora da Conceição,
cujo cordão tinha tres quartas
de vara, no valor de dezasete
mil nove centos e vinte reis

178920

Assim mais declarou de Inven-
tariante que pela mesma forma
existia em poder da dita herdeira
hum par de botões d'ouro no valor
de oito mil nove centos e vinte reis

88960

Assim mais declarou de Inven-
tariante existir da mesma forma
em poder da dita herdeira hum
par de brincos e hum bracelete d'ouro
no valor de deiz mil e quatrocentos reis

68400

Divida activa

Assim mais declarou de Inven-
tariante que o herdeiro Reginaldo
Antônio do Rio em a devida
ao monte da firma da Inventar-
ianda a quantia de trinta e
hum mil e seiscentos reis

318600

1:4871600

Dividas passivas

Declarou o Inventariante
que o monte he a dever ao fide-
jussario de Cappitao Mor Antonio
Carvalho Bueno, ou a seus herdeiros
a quantia de sessenta e duas
62,415 mil quatro centos e quinze, reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante que o monte he a
dever ao Tenente Coronel Bento
Jordiano de Carvalho a quan-
tia de trinta e sete mil e seis cen-
37,690 tos e noventa, reis

Assim mais declarou o Inven-
tariante que o monte he a de-
ver a Thabell Pereira ou a seu
filho Hilario Antonio a quan-
32,800 tia de trinta e duas mil, reis

Assim mais declarou que o mes-
mo monte he a dever ao Inven-
tariante pela divida que
pagou ao Tenente Coronel Fran-
cisco d'Alvira Camargo a quan-
64,800 tia de sessenta e quatro mil, reis

Assim mais declarou que o
mesmo monte he a dever ao Inven-
tariante pela divida que
pagou a Viuva de Bernardo de
Alvira Falcão a quantia de
25,600 vinte e cinco mil e seis centos, reis

221,605 Assim mais declarou que o
mesmo monte he a dever ao Inven-

dever a Mr Inventariante pe-
la divida que pagou a viua
de finado Bento Gonçalves de
Morais Cordão a quantia de
quatorze mil e oitenta reis

19
Transporte
2218605

148080

Assim mais declarou que o mes-
mo monte he a dever a Mr In-
ventariante pelo que pagou
de sera do funeral da finada
Inventariada a quantia de
quatorze mil quatro centos e
oitenta reis

148480

Assim mais declarou que o
mesmo monte he a dever a Mr
Inventariante pela divida que
pagou a Joao Antonio Monteiro
dito mil quinhentos e sessenta reis

88560

Assim mais declarou que o
mesmo monte he a dever a Mr
Inventariante pela divida
que pagou a Juliae Jon d'Alvi-
ra oito mil quatro centos e oitenta reis

88480

Assim mais declarou que o mes-
mo monte he a dever a Mr In-
ventariante pela divida que
pagou a Joao Vicente Nobrega
Doutor seis mil e trinta reis

68300

Assim mais declarou que o
mesmo monte he a dever a Mr
Inventariante pela divida que
pagou a Jonda Silva Paula
dito mil reis

68000

2798505

Transporte

2798505

Assim mais declarou que o me-
mo monte se a daver d'elle In-
ventariante pela divida que
pagou ao Reverendo Padre Ge-
orgio Josu Lopes Vives a quan-
tia de quatro mil quatro centos
4480 e oitenta reis.

Forma de declaração do
Inventariante.

Aos doze dias do mez d'Outubro
de mil oito centos e cincuenta e doze
annos no lugar denominado Vi-
tio da Ponta da Cruz, Districto
da Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em carra
da residência do herdeiro In-
ventariante Antonio Lean-
dre dos Reis a hi pelo dito herdei-
ro Inventariante foi declara-
do em presença d'elle Juiz e Muni-
cipal o Doutor Josu Maria
d'Albuquerque Mello, e de mim
Escrivão, que esta bem e verdadei-
ramente, e o mesmo que entendia
em sua consciencia havia dado
a cartegação e avaliação todas
os bens pertencentes ao monte
de sua falecida Mãe Dona
Maria Ursula de Freitas,
sem occultar alguns e que fazia
esta sua declaração e protes-
to de barço de juramento que

que havia recebido, de que para
constar mandou o Juiz lavrar
este termo que sendo lido assig-
nou com o Inventariante. Em
João foi Machado da Costa
Escrivão que o escreveu.

Antônio Leandro dos Reis

Antônio Leandro dos Reis

Termo de declaração dos Louvados.

Elogos no mesmo dia, me, anno e
lugar pecto declarado pelos Louva-
dos o Cidadão Domingos José
d'Oliveira, e Manoel Pereira Lima
foi dito em presença d'ella Juiz e
de mim Escrivão que elle bem e ver-
dadeiramente, e o melhor que en-
tendias em suas consciencias, ha-
vias avaliado os bens que foram
apresentados pelo Inventari-
ante Antônio Leandro dos Reis
pertinentes ao Inventario de sua
falecida Mãe Dona Maria
Ursula de Freitas e que faria
esta declaração debaixo do jurame-
nto que havia recebido, de que
para constar se lavrou o presen-
te termo que sendo lido assig-
nou o Juiz com os Louvados, em
do Prego de Manoel Pereira Li-
ma, Luiz São d'Oliveira. Em
João foi Machado da Costa Es-
crivão que o escreveu.

Albino de la Cruz

Domingos José de Almeida
Leis Soares de Oliveira

Juntada

Por este dia do meu Outubro
de mil oitocentos e cinquenta e dois
anos nesta Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em meu
Cartorio comparece João Pereira
Liberato Escrivão bastante de
João Joaquim Delgado de Oliveira, e
por ele me foi entregue humma sua
de petição de licença e Rescripto
tudo lido, e a qui juntei certos
autos e he quanto ao diante
e segue de que para constar faco
este termo. Em São José da Machada
da Borta Curitiba de 24 de Novembro.

21

Alm. Sui. D.º Juiz Municipal.

Eu, João Pereira Librato, Escrivão da
Cantaria de José Joaquim Delgado & C.ª,
da Villa de Curitiba, que para o termo
tal, no presente inventario, e partilha,
do bem da fundação Maria Ignacia de
Almeida, que se está procedendo a requi-
rimento de José Joaquim Epifanio de Souza,
e seu filho, e autogante coherdeiro, por
cabeça, e sua mulher, por isso requer
que a S.ª se sirva considerar-lhe a primeira
licença, assignando o competente ter-
mo de responsabilidade, e assim.

Com o requer. pago o
respeitivo selo.

A.º 12 de Set. de 1832

(M.º de Sellos)

P.º M.º de Sellos
J.ª de Sellos. haja se
mandar.

E.º R.º M.º

N.º 160

João Pereira Librato
Escrivão. Rio de Janeiro.

João Pereira Librato

13 de Outubro 1832

Carvalho

Ass.

Termo de Responsabilidade

Nos treze dias do m'd' Outubro
de mil oit'o centos e cincoenta
e duas annos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio, compareceo pre-
sente Joao Pereira Liberate de mim
reconhecido pelo proprio que deu
se, e por elle me foi dito que vinha
assignar o presente termo de res-
ponsabilidade pelo qual se sugi-
tava a todas as penias da Ley,
impostas a respeito dos Advoga-
dos e Procuradores para poder
como tal assignar todos os termos
autos, e papeis firmados no Inven-
tario por falecimento de D.ª
Maria Ursula de Freitas, e po-
der assignar quaes quer allegações
procuras por parte da sua Institui-
ção foi porquim D.º Affonso d'Al-
meida e de como assim o disse e
se obrigou lavrei o presente termo
que sendo lido assignou. Eu
João José Machado da Costa
Escrivão que o escrevi.

João Pereira Liberate.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ *Joze*

Joaquim Delfino de Oliveira.

e substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogando os que tendo, propondo as ações competentes contra quem direito tiver, pres-
ta em sua alma todos os juramentos lícitos de calunnia, decisorio e suppletivo-
riamente, e fazel-os dar a quem convier, assignar todos os Termos, Folhas, e Autos

SAIBAM quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocento e *cinco* annos, *em*
aos *quatro* de *abril* de *1805* n'esta *Villa de Paranaíba*

~~em o meu Escriptorio perante mim Tabellião apparece~~ *em o Escriptorio do*
Escrivaõ do Geral onde eu Escriptor Adjudante ao seu
impedimento me achava, compareceo o Abogan-
te, Joze Joaquim Delfino de Oliveira,

morador *nesta mesma Villa de Paranaíba*
reconhecido pelo proprio de duas testemunhas abaixo assignadas perante as quaes por

elle foi dito, que por este publico Instrumento fazia seu Procurador bastante *na*
Cidade de Rio de Janeiro da Provincia de Sta
Catharina, aos Sr. Srs. Joze Luciano de Oliveira,
João Pereira Sibeato, Francisco Mathias de Car-
valho.

ao qual disse dava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que, em seu
nome, como se fôra presente, possa em Juizo e fóra d'elle, requerer tudo quanto
fôr a seu beneficio em todas as suas causas e demandas Civeis e Crimes em que fôr
Auctor ou Réo, em um e outro fôro, seguindo em tudo suas Cartas de Ordens e
avisos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como parte d'este Ins-
trumento, substabelecendo esta em quem convier com poderes geraes ou parciaes,

e substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo, propondo as acções competentes contra quem direito tiver, prestar em sua alma todos os Juramentos licitos de calunnia, decisorio e supplementariamente, e fazel-os dar a quem convier, assignar todos os Termos, Folhas, e Autos precisos. Appellar, Aggravar, Embargar, fazer conciliações, confissões, negações, reclamações, habilitações, justificações, intimações, aceitações, ratificações, nomeações, execuções, e sequestros, penhoras, louvações, arbitramentos, adjudicações, protestos, contra-protestos, embargos, produzir e contraditar Testemunhas, dar de suspeito a quem o fôr, offerecer Libellos, contrariedades, replicas e treplicas, Embargos de terceiro, e mais papeis precisos, pedir Cartas de Inquirições, renunciar, dar prova necessaria, tomar posse de bens; e usando d'esta para tudo quanto for a bem da justiça d'elle Outorgante, sem reserva de poderes que todos aqui havia por declarados, e tudo quanto fôr feito pelo dito seu Procurador haverá por valioso e firme. E assim me pedio lhe fizesse este Instrumento que lhe li, aceitou, e assignou com as Testemunhas presentes

perante mim *Joze Maria Fogaçari, Substituto adjunto do J.ºal, juramentado que ambe escrevi e assignei.*

Joze Maria Fogaçari
1852. 2.
J.ºal Joaquim Delgado de Mivira

Argemiro Emilio del Rio
Joze Felipe de Silva N.º 8 160 1/2

J.ºal de Santo Sepulchro
Joze 2 de 8 de 1852

Almeida

[illegible]

Auto da alimpção da
Partilha

Anno do Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Christo de
mil oitocentos e cincuenta e do-
uz, a os quatro dias do mes de
Novembro nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier
do Sul em casa da presiden-
cia do actual Juiz Municipal
desta terra e annos o Conton
Joni Maria d'Albuquerque
Mello, onde em Escrição de
em cargo meu, e sendo ahi pre-
sentes o herdeiro Inventariante

Inventariante Antonio Leão
dos Reis, e os mais herdeiros Regi-
nal Antonio dos Reis, Francisco
de Paula Reis, Filipe de Pau-
la Reis, e Joaquin Epiphania
dos Reis, e Joao Pereira Librante
como Procurador bastante do
Cathorino Joao Joaquin Del-
fino d'Alvira por cabida de
sua muther Juizomar Umbeli-
na de São Bernardo, pelo dito
juiz, e a puelia de herdeira Joze
Silvestre dos Reis que na com-
pareces, me foi ordenado que
em lexe a carregação e avalia-
ção dos bens deste Inventariante
assim como a carregação das
dividas actuaes e passivas, e
collação dos bens que tudo ha-
via o Inventariante declara-
rado, e satisfazendo in a
cita de terminação, disse il-
le juiz ao sobredito Inven-
tariante, herdeiros, e catho-
ricos por que bastante pro-
curadores que: se alguma con-
ta tinham a pendurar em a
requer o fizessem ante ante
para thus differir na parti-
tha como fosse de justiça: O
Inventariante requereu que se
thu aquiescedo hum fôrno de co-
bre, roda, forneira, e hum mte

Nova de Canella de cinco pal-
 mes, e tas' bem o Escravo Paulo,
 respondendo elle o que expedir de
 sua legitima, requirer mais e di-
 ta Inventariante que o objecto
 do dote com que se casou a her-
 oina Dona Juizmar Umbili-
 na de São Bernardo, se Inven-
 tarias amigavel que tinham
 feito e que foi considerado um
 hum em par de de outas hum
 dos herdeiros dephas, se as a-
 valuações pelo preço actual
 do dote tendo se em consideração
 o seu preço e não como se achou
 na descripção dos bens com o
 valor que n'essa occasião the
 dadas como acciontes com di-
 versos Escravos que foram ava-
 luados pelo preço actual, não
 pelo mesmo por que tinham si-
 do avaliados nessa occasião.

Pelo herdeiro Reginaldo
 Antonio dos Reis foi requerido
 de que the fosse dada em sua
 legitima hum Caipão de Camil-
 la hum javi e hum bacão
 deus e thevez e huma banta de
 prata, hum Castiçal, hum
 Capetira de Coiza, hum copo
 grande, hum frasco de Conserva,
 e parte de Escravos Africanos.
 Pelo herdeiro Francisco de

Francisco de Paula Reis foi pugn-
rido se lhe desse em sua legiti-
ma hum Tampo de cobre, hum
balanca das mais pequenas, e
o peso, e parte no Escuro de
verine. Elle herdou Filipe
pe de Paula Reis foi pugnori-
do se lhe desse em sua legitima
hum Moura de Canella, dous
bancos pequenos, huma gamella,
hum bacia de cobre, hum
castiçura de cobre, hum batre
com armazão ou qual quer dos
outros, hum portão, hum frasco
e hum caipa de madeira de Cai-
rota, e a mais mais pequenas.

Elle herdou Joaquin Epi-
phanio do Reis foi pugnori-
do se lhe desse em sua legitima
hum Moura de Canella, outro
dito de Cairto, hum chaco-
latura de cobre, hum Camape-
velho, hum Camo, hum bon-
co grande, hum jarro de coiza.

Elle herdou Digo pelo
Procurador bastanta de cobre
dura Joni Joaquin Delfino de
obediência foi dito que para
obstar mais consequências
annuas as que havia pugnori-
do as que digo pugnori-
do e nam-
tamente respeito a nova ava-
lencia dos objectos d'ours em pa-
der de seu constituinte, e que

que a legitima de seu constitua-
intal form dada em repellido.

Os herdeiros presentes de
Raras que se contentam que o men-
te herdeira a deus todas as dividas
Quem pto pelo Inventario
te, e que concordava que se se-
parasse bens para pagamen-
to d'ellas com excepção de her-
deiros Joaquin Epiphania dos
Reis que impugnou as mes-
mas dividas e requereu que
se attendidas todas ellas se de-
se partilha dos bens existen-
tes o que ouvido pelo dito Juiz
mandou se lhe fizesse presen-
te o Inventario concluso para
deferir como form de justiça
e de lido para comstar mandou
lavar o presente Auto que
depois de lido assignar com
todos os herdeiros presentes. Eu
João José Machado da Costa
Escrivão que o serviu

Albuquerque

João José Machado da Costa
Antonio Scandor de Reis
Reginaldo Ant. do Reis
Francisco de Paula de Reis
Felipe de Paula Reis
João Epiphania dos Reis
João Pereira de Reis

Conclusão

Logo no mesmo dia me, um
de legar no auto pinto de
chamada face a presentes antes
conclusões no actual juiz Munici-
cipal de São Tomé e annuo de
Don Carlos José Maria d'Albuquerque
que affirma e que para constar
faço este termo. Eu José José Ma-
chado de Albuquerque
Escrivão

Viço as partes

Em 16 de Maio de 1862

Albuquerque

Esta quinta-feira do mês de Maio
vinte e mil e cento e cinco-
enta e dois annos nesta cidade
de Nossa Senhora da Fátima da
Póvoa de Varzim, Portugal, eu
em meu Cartório por parte do
actual juiz Municipal de
São Tomé e annuo de Don Carlos José
Maria d'Albuquerque de Matto
me fiz as seguintes e de todos
com o seu Discreto e approva-
ção para constar face este
termo. Eu José José Machado da
Póvoa de Varzim

Termo de Venda

Logo no mesmo dia me, um
de legar em meu Cartório face
a presentes de todos com a venda
de uma casa de Epiphania
de São Tomé e annuo de Don Carlos José
Maria d'Albuquerque de Matto para constar face

presente termo. Enjoa-se
 a habenda da conta de
 o valor de 20000000

Offmº Sr Doutor Juiz Municipal
 não me conformo com as dividas
 passivas do critor no prezº in-
 ventario manifestadas pelo
 inventariante e a noida de
 combinacao pelos m. Endº. pº.
 m. do intima m. prejudicial
 epº. eº. não anno igoal m.
 menas conformo com a va-
 luacao do Escº Juizino
 q. diversa ser elevada am.
 avaluacao do Escº Policar-
 pio em q.º. Comtudo om. me
 conformo e Requeiro m.º. q.º.
 de separar bns pº. pagam.
 das Custas de prezº Inventario
 nelas sejam em Chidas as des-
 pzas feitas com a precatoria
 e proprio q. foi pº. 20000000
 e a completo de m.º. folha que
 no em drº. do valor de 9.9. da
 Escº. q. for em vuidos he
 q. tanto a responder em q.
 anos anno as dividas e in

q. Claro q. sendo as pagas
com o serviço dos Excr.^{as} q. no m.^{te}
se achavam an^o de 15 annos
nao só trabalharao p^{ra}-
opagana. estas devidas como
p^{ra} utilid.^e do Excr.^o Invenio
nante em. Excr.^o q. a miras
as d^{as} devidas como provary
em tempo competente sendo
necessario

W. de São João 5 de Maio.

de 1852

João Epifanio da Silva

Dacta

Aos cinco dias do mez de Novembro
de mil oitocentos e cinco-
enta e duas, annos nesta Cidade
da Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Thomaz do Paranaíba de Sul
em meu Cartorio pelo herdeiro
Joaquim Epifanio da Silva
foram entregues estes autos com a
sua resposta recta e supra de que
para constar fazeo este termo. Eu
João José Machado da Costa Es-
crevendo que cumpre

Termo da Vista

Aos seis dias do mez de Novem-
bro de mil oitocentos e cinquenta

Cincoenta e dois annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Xavier de
Cul em meu Cartorio fize e pre-
sentei autos com vista e con-
sultante por dous Antonio Scan-
dro dos Reis e mais herdeiros Re-
gimentes Antonio dos Reis, Jose
Silvestre dos Reis, Francisco de
Paula Reis, e Felippe de Paula
Reis se qui para constar fize
este termo. Eu Joao Jose Macha-
do da Costa Escrivão e escrevi
esta

Officio Sr. D. Luis Municipal

Dir o Herdeiro Inventariante Antonio Scan-
dro dos Reis, invirta dos fructos pretutos,
e tuncas formada Comg impugnata ohido.
Joaquim Epifanio dos Reis, denunciando
q' seja o luyi, cor Credores embolcado da
quantia de darentos Oitenta e tres mil,
noventa e Oitenta e cinco r. Salvo erro,
q' o monte da fazenda he aom dividor, eao
Credores o Major Francisco da Costa Per,
eom ja mencionados eomg Invento.
Como mostra e lacha justificado pelo
herdeiro, querendo p' esta forma denegor
abouira, e Capaci' abouy, em herde.
Tem a Vigueria abem de funde rito ar.
o seguinte. Talis e devida presente
D. Maria Ursula de Freitas e lhai do luyi,
e luyi. Tendo de faserse Inventario da
sua bens p' haver hum Orpho, na po-
dia faser amizavelm; em Combinacai
unanimemente dos herdeiros devaras de
fazer nageula accazias Judiciaismente
p' quanto, sendo afinada dividora as
p'oras mencionadas no presente Invento.

Inventario, entre Confirmação de seus embolcos
napeiros do d. sup. ficando p. esta forma
pelo Invent. amigavel q. entre os herdeiros.
f. herdeiros, do sup. de p. do. seus moios q. se
acham descritos na p. do Invent. e valor
da E. de Antonio mudada, contra dom nome
ja velha, q. e d. da naguella occasi^{mo} p.
suas avaliações p. pagamento da di-
vidas, e funerals, e os E. e algum Ouro
em foras foras partilhado pelo d. herdeiro.
garandem a p. do d. sup. em tempo de
empoderados herdeiros, vindo p. esta forma
aficar o monte em for, isto p. na d. eorem
vendidos em praca o E. e Sverino, e
Policiario q. em t. de eras menores, e foras
avaliados na guella occasi^{mo} hum p. de qu-
ta mil r. e outro p. Cento e cincoenta mil
r. logo de v. amovidos da m. e f. em
empoder do d. sup. as duas, e eras velhas
e os E. de Paula, e l. de os herdeiros, e Sepu-
ando o Choro. e os p. de d. de d. de d.
Tunidos abia do Cara de habitacao, hon-
de l. de d. de d. de d. de d. de d. de d.
ando o d. sup. q. a d. de d. de d. q. Testi-
on. p. d. de d. de d. p. Caran. p. e p.
querendo este Inventario no Juizo de d. de d.
Como surta providendo, empugnação
querer seja Separado de d. de d. p. p. p.
do d. sup. e Credores alegando termos
E. de d. de d. p. p. de d. de d. de d.
e p. de d. de d. de d. de d. de d. de d.
Conhecimento de d. de d. q. ardividas q. apre-
sent, e d. de d. de d. q. e d. de d. de d. de d.
hidas p. de d. de d. de d. de d. de d. de d.
do d. de d. de d. de d. de d. de d. de d.
alguar, e d. de d. de d. de d. de d. de d.
maior numero de d. de d. de d. de d.
p. de p. de d. de d. de d. de d. de d.

Tinha na Lavoura p^a de Lempunha se-
 menos agora q^e lo ficou em poder de Supp^o
 o Sr^o Paulo, duas Esc^{as} villas, q^e hua
 a Almas q^e he fahenda. o Esc^o Severina,
 e Policarpo q^e ficaram em poder do herde^o
 Jose Silvestre dos Reis, e Felippe de Paula
 Reis herde^o naquelles tempos menores, e q^e
 se considerava em estado de poderem tra-
 balhar, foi quando se em filiaid de seus se-
 nhores sofriam ambos melhorias taes
 civis, Como he Constante pelo herde^o
 em habitantes desta Municipio, q^e se
 tal inda o Esc^o Severino foi pelo attua-
 dores desta Inventario, q^e surta por sua
 sendo Considerada no seu valor p^o menor
 prices q^e o outro Esc^o Policarpo, pelo
 Cuidamento q^e tinha de quanto pa-
 deio, e padee. e p^o isso nao podia fazer
 naquelles tempos servico, sem dispuzer
 Com securgias Como podem seus l^{os}
 mostrar pelas Contas q^e pagava, so
 Supp^o nao pode isto negar. o Esc^o
 Policarpo he publico custorio p^o todos
 os habitantes desta Municipio q^e a tres
 annos ante p^o se milagoe ficou
 l^o heje extinto. Davel q^e padecia de Cui-
 montas sentiga q^e T^o de Cui-
 Daga, q^e muitas vezes foi acba-
 do nas tuas desta Cid^e alem de ser
 no poder de l^o q^e guaza Continuada
 Como morto, p^o Cuiza desta m^e logo
 a l^o nao podia fazer interese Com
 pagarem adividas, e entre as l^{as} a l^o
 com herde^o. Sim he m^e q^e a l^o q^e de
 pouco servico q^e furia plantando Com

Como Supp. Severina p^a hum piquinho
adjutorio dardaperas q^o o Supp. Conti-
nuamente Verde o Anno de Mil oit^o
Centos e trinta e tres esta dacta for, certa
fazendo Contato o bendito, p^o q^o sempre
se conservava em hua So' Cara contra
hua Socied^e p^o hinde todo, e qualquer
interesse q^o houvesse, em tudo eras, e las
Sindros, unanimamenter, e tudo quanto
he daperas So' o Supp. he q^o tem soffrido
Como p^oda atentar de p^orecio for sem
nunca apresentar hum So' real a
seus fam. h^odo. i^oo Supp. Inquanto
dizer o Supp. q^o o h^odo de Combinaçao
existencia ardividas he m^o q^o Calunia
p^o quanto a Cohordio Jose Joao D^offi-
no de O^o, com Procurador desta Soa
Pereira Liberato, São homens m^o de
bem, de quem heida p^ostib^o. q^o nao
São Capares. Delirar ao Supp. em m^o fi-
car heado aquelle Cohordio empua li-
gitime p^o o Supp. he de t^oma intencao,
q^o he Recusa pagar aquelles dividas q^o in-
da nao forao pelo Supp. pagar e em ma-
nifestadas, isto So' p^o se prometido q^o
havera mostrar ao Supp. em q^o nao he
pagaria nada, do q^o tao p^ontamenter o-
Supp. Viguer. Sobre a Valuacao do
Esc^o. Severino, Concorde seja novem.
avaliado, ou h^oado em avaliacao do
Esc^o. Policarpo. Pela parte q^o o Supp.
Viguer das Curtas feitas Com a Pri-
catoria em daperas q^o seve do Juven-
to. f^orai feitas na V^a. da Canencia, sen-
do de d^orente anno. Arg^o Virpita
ao pagamento de p^oprio q^o o Supp.
mandou p^o ser seu continuo am,

Amigo, ejection pelo q' quer, man-
dando-o occultamente sem Con-
cordar a menos a esta Turpente Com-
munição, e curando aq' seu proprio
nas Receitas de algum dos herdeiros
papeis, ou qualq' Objecto p' aquella
Villa Como negocio de Contrabando,
So' assim de maltratar ao Supp, e
m' herdeiros p' isso nas annos, e em
duo annos sem posseder, p'ir, pa-
rese q' pelo q' requer, e justa e
p' hum ou dous Contra de deus, que
raria Contra adireito q' o herdeiro
Sofrimento sem prejuizo. e Sati-
sfeito m' adigueres a V. S. e q' supra
cando o dolo emag' de Supp. man-
de Separar V. S. p' seu Turpente
rapacho sem p' pagamento do-
Supp, e Credores p' seu de Vagos
e Justica

P. de S. Fran. 6 de Maio. 1852

O Herdeiro Inventariante

Antonio Leandro de Deus.

Illmo. Sr. Dor Juiz Municipal

Carissima aq' alega o Herdeiro

Joaquim Epifanio de Reis no p'prio.

Inventario tenho a Responder. E de

taobem seu Erro. e tenho hum Esc.

no monte que me pertence p' duos

que me fixerao e q' de via que os ane

ceise que o Erro. Inventariante

los mais Erros com o ser de deus.

Reginaldo Antonio del Rey

Eu tenho a honra de responder ao
presente Inventario he
que me refiro a Reposta
do Ex^{to} Reginaldo Anto
nio dos Reis G^o Coutinho
a verdade q^{ta} tem expun
dido. Rio de Janeiro 6 de Mar
ço de 1852

Some silver tree bark

Conforme me Com a resposta do
 Ex. Sr. Regional de Antonio do Reis
 e Jorge Silvestre do Reis p^{or} Sr. vend^a
 tudo quanto tenha dito R. S.

São Francisco 6 de 9^{to} de 1852

Francisco de Paula dos Reis

Ilmo. Sr. Dr. Luiz Allumiepal

Com fôrma me Com a resposta
do esdras Inventariante e ma
is Ordens p^{as} de tudo verda de
R^a de São Fran^{co} 6 de 9^{to} de 1852
Filippo de Paula Reis

Dacta

Por vinte oito dias de mes de
Novembre digo a os oito dias de
mes de Novembro de mil oito
centos e cincoenta e dois annos
nesta Cidade de Nova Sankora
da Graça do Rio de São Francisco
do Havir de Sul um mun Carto-
rio pelo seu dano Inventarian-
te Antonio Leandro dos Reis
me fôr as entregues estes Autos
com uma resposta, restos, e dos mag^s
herdeiros Reginaldo Antonio
dos Reis, José Silvestre dos Reis,
Francisco de Paula Reis, e Fe-
lipppe de Paula Reis, de qui pa-
ra constar fôr esta forma. Eu
João frei Machado da Costa
Advogado que o escrevi

Forma de vista

Por oito dias de mes de Novem-

Novembro do dito anno, em lugar
público declarado, em meu Cartório
faço estes autos com vista ao bo-
nhadeiro José Joaquim Delfino
Alvega, por seu Procurador João
Pereira Liberato de quem se avia
constar, faço este termo em São
Paulo, na Machada da Costa Branca
em 1852.

Alm. Cam. D. Luiz M. de

Confermando-me com
a proposta inventariante,
tenho a dizer que o aug-
mento do valor do Escravo
Serrino somente terá lo-
gar por meio de licita-
ção, a que não se atre-
ve agora o bucheiro Joaquim
Epifanio do Rocio. Rio
de São Paulo. 1852.

O Procurador do escrivão
José Joaquim Delfino Alvega

João Pereira Liberato.

Dacta
Nos oito dias do mês de No-
vembro de mil oitocentos e cin-
conta e duas annos nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Graça

Praca do Rio de São Francisco
 Havir de Sul em um Cartorio
 pelo Procurador Joao Pereira Li-
 berato me foy de entregar, antes au-
 tor com sua respectiva pte de
 que para constar foy em termo.
 Em foy Joao Machado da Costa
 Escrivão que o escreveu

Conclusão

Elogo no mesmo dia, me, anno
 e logo pte de declarada em um
 Cartorio foy os presentes antes
 Conclusões ao Juiz Municipal
 desta terra: annos. Doutor
 Joao Maria d'Albuquerque
 Mello do que para constar foy
 em termo. Em foy Joao Macha-
 do da Costa Escrivão que o es-
 creveu

O E. Sr. pte de mand. p. serem notificados, a
 inventamando, mais herdeiros, e fim de se lan-
 çarem em partição, e pte de antes ju-
 ramento, proceda a partição pela me-
 nte seguinte. Separando-se huy ter-
 ço do fundo das eucalyptas, em q. se não tem in-
 cluz a quantia de 2000000, requerida p. em
 os herdeiros, visto q. se não achava authorisa-
 do p. fazer esta despesa, dividida em oitenta e
 sete partes iguaes, e q. se dará uma a cada
 um dos herdeiros, attendendo-se a q. foy a
 mesma, visto q. os objectos q. requeridos p.
 occasião da alimpoação da alimpoação da
 partição, não se tendo em consideração
 a impugnação feita pelo herdeiro Joao
 Pereira do Rio, de arrolação do inventa-

Survivo, e não ter em tempo lícitado no
meus herdeiros, e nem as dividas passiv-
as descritas pelo inventariante, e cujo
pagamento eu não posso suporar licy, e
terem sido impugnadas e em dor deot,
e responderem de maior indenção. Por
ho. nota sol. da Prim. T. e da o Procu. Civil
ficando salvo ao inventariante e mais
credores o direito de cobrar as, pelos
meus herdeiros.

L. Trav. 12 de dezembro de 1870.

Albuquerque

Publicação

Aos dez dias do mês de novem-
bro de mil oitocentos e noventa
e dois annos nesta Cidade de Bor-
sa Sertão da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em meu
Cartorio por parte do actual
Juiz Municipal deste termo
e annos. Doutor José Maria
d'Albuquerque Albuquerque
entregues estes autos com o seu
despacho supra que o honre por
publicado em meu poder e Car-
torio de que para constar faço
este termo. Eu José José Machado
da Costa Escrivão que o escrevi.

Certifico que por toda o conteúdo
do despacho recto e supra inti-
mi a o herdeiro Inventariante
Antonio Leandro dos Reis, e mais
herdeiro Reginaldo Antonio da

Antonia dos Reis, José Silvestre
dos Reis, Francisco de Paula Reis,
Felippe de Paula Reis, e Joaquim
Epiphânio dos Reis, e a Joâs Pereira
Liberto Procurador Bartolomeu de
Coburdino José Joaquim Delfina de
Oliveira, e todos, bem intelligendo
as fidejussões de que se trata. Os
Francisco 26 de Novembro de 1852

João José Machado de Aguiar

Junta da
 Aos vinte cinco dias do mes de
 Novembro de mil oitocentos e cin-
 conta e duas annos nesta cidade
 de Nossa Senhora da Graça do Rio
 de São Francisco Xavier do Sul m
 mun Cartorio juntei a estes autos
 o Mandado em fronto de que
 para constar fazeo este termo. Eu
 João José Machado do Cartão Escri-
 va que o escrevi

20

Deputado José Maria d'Albuquerque
Mestre Factual e Juiz Municipal das
Termas romanas, da Villa de Porto Bello, e
desta Cidade de Rio de São Francisco

Mando a qual quer official de justiça
que visto este meu Mandado por mim assig-
nado notifique a os herdeiros da falecida Do-
na Maria Ursulla de Freitas, a saber: her-
deiro Inventariante Antonio Leandro dos
Rios, e mais herdeiros Reginaldo Antonio
dos Rios, José Silvestre dos Rios, Francisco
de Paula Rios, Estiphe de Paula Rios, Jo-
quim Epifanio dos Rios, e José Joaquim d'Al-
fons d'Alvira por Cabeça de uma mulher
Dona Guisomar Urubelina de São Bernardo
por um bastante Procurador João Pereira
Liberato, todos para comparecerem e trouxa-
rem um Partidouro, que será igualmente
notificados e prestarem juramento para
procederem na Partilha. São Francis-
co 15 de Novembro de 1852. Eu José José
Machado da Costa Escriva da Comarca

(Albuquerque)

N.º 4 N.º 100

P. cento e sessenta e seis do Ilho. Rio de
São Francisco 16 de Novbr. 1852

(Lavaratto)

(Assinatura)

Certifico que por toda a contida do Manda-
do Supra notifiquei ao herdeiro Inventari-
ante Antonio Leandro dos Rios, e mais her-
deiros Reginaldo Antonio dos Rios, José Silves-
tre dos Rios, Francisco de Paula Rios, Estiphe

26
Filippo de Paula Ruy Joaquim Epiphania
nio dos Reis e a João Pereira Liberto como os
curadores bastante do Cuidado José Joaquim
Delfino e Oliveira e todos bem intelligenciados
ficarão de quem deu fé. São Francisco 26 de
Novembro de 1852

João José Machado da Costa

Junta da

No primeiro dia do mês de Dece-
mber de mil oitocentos e cinquenta e duas
anuos nesta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Francisco
Havendo de Sul um muro Cartorio
junto a outras antes a policias e avon-
ticias que se acham em frente de
quem para constar por este termo.
Eu João José Machado da Costa Es-
crevo que o serviu

o Thesouro Antonio Leonardo Reis.

Reginaldo Antonio dos Reis
João Silvestre dos Reis

Francisco Le Paula dos Reis

Filippo Le Paula Reis

Termo d'Arabiaca

No primeiro dia do mes de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e duas annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul em meu Cartorio comparecerão presentes os arabiaadores Domingos José d'Oliveira, e Manoel Pereira Lima, e por elles me foi dito que em cumprimento do despacho puetto, e de baixo de juramento que haviam prestado arabiaavaõ trinta e sete oitavas, e mais d'ouro declaradas pelo Inventarian- te Antonio Leonardo dos Reis, a deuy mil e sete centos e cada oitava tnda de somma na quantia de cento e hum mil duzentos e cinquenta reis

Riz, e qui farias a presente avalia-
 caõ subaixo de juramento que tinhas
 prestado, e de como assim o dizes e
 avaliaras lavris o presente termo que
 sendo lido assignaras, e sendo o pego
 de Manoel Pereira Lima Luis Soa-
 res d'Oliveira. Eu Joã José Machado
 dabata Escrivã que escrevi
 Damugos Joã de Oliveira
 Luis Soares d'Oliveira

Termo de Louvacaõ

Nos seis dias do me de Dezembro
 de mil oitocentos e cinquenta e duas
 annos nesta Cidade de Nossa Senhora
 da Graça do Rio de São Francisco
 Xavier do Sul em cara da residen-
 cia do actual Juiz Municipal
 deste Termo Damugos. Doutor Jui
 Maria d'Albuquerque Mello, orden
 en Escrivã e seu cargo vem, sendo
 ahi presente o Inventariante Antõ-
 nio Leandro dos Reis, e mais herdeiros
 Reginaldo Antõnio dos Reis, Joã
 Gilberto dos Reis, Francisco de Paula
 Reis, Felippe de Paula Reis, e Joã Pe-
 rreira Liberto como Procurador de Co-
 herdeiros Joã Joãquim Delfino d'Olivei-
 ra e herdeiros para Partidas do

de presente Inventario em o Cidadao
Antônio Pinheiro Ribas, e o
herdeiro Joaquim Epiphânio dos Reis
se lavou para partidar de presen-
te Inventario em o Cidadao Leand-
ro José da Costa Machado, de que
para constar mandou o juiz lav-
rar este termo que sendo lido as-
signar com os ditos herdeiros. Com
João José Machado da Costa Escri-
vão quem o serviu

Allegados
Antônio Leandrô dos Reis
Reginaldo Antônio dos Reis
João Silvestre dos Reis
Francisco de Paula dos Reis
Filippe de Paula Reis
João Pereira de Barros
João Epiphânio dos Reis

Certifico que em suas próprias pessoas citi-
a os Partidores Antônio Pinheiro Ribas, e
Leandro José da Costa Machado, para
recubirem juramento e prenderem na par-
tilha de presente Inventario, os quaes
sem intelligenciados ficaram de que deu fé.
São Francisco 6 de Dezembro 1852

João José Machado da Costa

Juramento aos Partidarios

Nos seus dias de meu de Setembro
de mil oitocentos e cinquenta e duas
annos nesta Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em carra da
residencia de actual Juiz Muni-
cipal duto termo e annos o Don-
tor José Maria d'Albuquerque
Mello onde em Escrivas de seu
Cargo vim, e sendo ahi presentes
os partidarios ecclhidos e nomea-
dos o Cidadão Leandro José
da Costa Machado Antonio
Pinheiro Ribas, por elle Juiz then
foi defferido o juramento nos San-
tos Evangelhos em hum Livro d'elles
na forma da Lei, e then incumbido
que bem e verdadeiramente sem
d'elle, e sem malicia fizessem a
partilha de presente Inventario.

Recebido por then o dito jura-
mento assim prometteras cum-
prir e cumprir-se a as penas
da Lei, e de tudo para constar
mandou o Juiz lavrar este termo
que sendo lido assignem com os
Partidarios. Em São José Macha-
do da Costa Escrivas que o escrevi
e Affirmo

Leandro José da Costa Machado
Antonio Pinheiro Ribas

Partilha

Atos sete dias do mór de Des-
zembro de mil oitenta e cinco
enta e duas annos, nesta Cidade
de Nova Sincera da freguesia da Rio
de São Francisco Xavier da sul
em caris da residência do actual
Juiz Municipal desta Com-
muna. Doutor Jori Maria de
Albuquerque Nello, on de an Es-
crivão de seu cargo vim com os
Partidores, Leandro Jori da Costa
Machado, Antonio Pinheiro
Ribas, o qual com o dito Juiz
procederam a partilha pela
maneira seguinte:

Acharão Mrs. Doutor Ju-
iz Municipal e Partidores
que os bens descriptos no presente
Inventario incluem a divida
activa, e os bens doados a herdosa
Dona Guiomar Umbelina de
São Bernardo, baranda com
Joaquim Affonso d'Alvares
constantemente de duas parças de brin-
cos d'ouro com pedras, e mais trin-
ta e sete e meia oitavas d'ouro
pelo peso, e um a ficas o Monte
mór da quantia de hum con-
to e quinhentos e onze mil no-
s. 511/990 e cento e setenta reis

Acharão mais isto. Doutor
Juiz Municipal e Partidores

Partidarios serem as Custas do presente
Inventario arbitradas na quantia
de oitenta e hum mil quinhentos e,
digo nove centos e septenta e cinco p^{rs}

81/975

Achara^o mais elles Doutor Juiz
Municipal e Partidarios que tira-
das as Custas arbitradas, do mon-
te mor, fica o monte partivel
importando na quantia de hum
Conto quatro centos vinte nove mil
nove centos e noventa e cinco p^{rs}

1.429/995

Achara^o mais Mes Doutor Juiz
Municipal e Partidarios que divi-
dido o monte partivel em sete
partes iguais vem a importar a
terça dig^a a legitima de cada por-
ção na quantia de durentos e
quatro mil durentos e oitenta
e cinco p^{rs}

204/285

Em esta forma houvera^o Mes
Doutor Juiz Municipal e Parti-
darios o Orçamento da partilha
por feito para em conformidade
dillo e fazerem o respectivo paga-
mentos observando-se a maior
igualdade possível de que se laoran
nte termos que assignarao. Em João
João Machado da Costa Escrivão que

João Machado da Costa Escrivão

João Machado da Costa Escrivão

João Machado da Costa Escrivão

68
Pagamento feito a sorte das
custas arbitradas no presente In-
ventario na quantia de oitenta
e hum mil nove centos e septenta
e cinco reis

81/975

Dase. the no Escrivão Surino
Grisol, a quantia de oitenta e
hum mil nove centos e septenta
e cinco reis

81/975

E por esta forma honrou-se Mr. Don-
tor Juiz Municipal e Partidaria
per seaptisfita a sorte do pa-
gamento as custas arbitradas
de que para constar se lavrou esta
tomo em que assignarao. Eu Joao
João Machado da Costa Escrivão
rao que o mereço

~~Miguel~~

João da Costa Machado

Antonio Th. Silva

Pagamento feito a sorte da
legitima do herdado Inventari-
ante Antonio Leandro dos Reis
no Inventario da sua falecida
Mae Dona Maria Ursula de
Fruitas, cuja legitima importou
na quantia de duzentos e quatro
mil e oitenta e cinco reis

204/285

Dase. the a toda a praca de
fundo fundo a qual se gir

quantia de cinco mil reis

5000

Assim mais da-se-lhe hum
forno velho de cobre de formar
farinha que terá quateres libras
na quantia de deus mil reis

2000

Assim mais da-se-lhe hum
Almofada de Canella de cinco pal-
mos por mil e seis centos reis

1600

Assim mais da-se-lhe deus
Cipos de Ipe de moinda pela
quantia de seis mil reis

6000

Assim mais da-se-lhe hum ba-
tro de Sassafran pela quantia
de quatro centos e oitenta reis

480

Assim mais da-se-lhe deus
pitos, velhos por trinta e vinte

320

Assim mais da-se-lhe hum gre-
tha por cento e sesenta reis

160

Assim mais da-se-lhe hum
Coirpa velha de Canella por cem reis

100

Assim mais da-se-lhe o Esc-
ravo Paulo preto Cassange
que terá cincoenta annos de ida-
de por duzentos e cincoenta mil reis

25000

26500

E por esta forma honrou-se Mes-
sieur Doutor Juiz Municipal e Par-
tidario por sapto feita a sorte
da legitima de herdeiros Inven-
tariante de que para constar
se lavrou este termo que sendo

Repos
614375

sendo lido todas assignarás. Em
João José Machado da Costa
Escrivão que o mandei

Quemado José da Costa Machado

Antônio Thome Ribeiro

Pagamto feito a sorte do le-
gítima de herdeiro Reginaldo de
Antônio dos Reis no Inventário
de sua falecida Mãe Maria D. Maria
Maria Ursula de Freitas, cuja
legítima importa na quantia de
duzentos e quarenta mil duzentos

204\$285 e oitenta e cinco reis

Da-se-lhe duas colheres pequenas
de chá e hum bacia tudo de prata
com dozanove oitavas a cada um
te importa em dois mil duzentos

2\$280 e oitenta reis

Assim mais da-se-lhe hum
Cadeira de cedro de seis palmos
1\$500 por mil e quinhentos reis

Assim mais da-se-lhe hum Cai-
xão de Canella de seis palmos
\$640 por seis centos e quarenta reis

Assim mais da-se-lhe hum co-
po de vidro de medida pela
\$500 quantia de quinhentos reis

Assim mais da-se-lhe hum Capiti-
\$260 ra de loren pintada por duzentos e quarenta
5\$160 reis

Assim mais dase the hum vidm Transporte
grande de conserva por trrentos
e vinte reis 54160
#320

Assim mais da-se the hum Casti-
cal de lata por durentos e quar-
ta reis #240

Assim mais dase the humma
bacia, e hum jarro de louca anti-
ga por dois centos e quarenta reis #440

Assim mais da-se the em sua di-
vida declarada no Inventario
trinta e hum mil e suz centos reis 314600

Assim mais dase the no Erara-
vo Lavrino Grionle cento sessenta
e oito mil e vinte cinco reis 1688025
2051985

Per esta forma heuerão Mes Juiz
Municipal e Partidarios por da p-
ticipita a sorte da legitima desta
herdeiro de qui para constar e
larrou este termo que depois delido
assignarao. Eu goao fou' Ma-
chad de bosta Presvao o escrivaj
e Messalio

Panaro de da bosta machad
Antquin the e fibas

Fagarrute fute a sorte da
legitima do herdeiro fou' Sil-
tre dos Reis, da quantia de

de duzentos e quator mil duzentos
e oitenta reis digos oitenta e cinco reis,
no Inventario de sua falecida

204\$285 de Freitas

Da-se the hum lambigue de cobre
que terá trinta e duas libras por
6\$400 seis mil e quator centos reis

Assim mais da-se the hum Capel-
le de barro para lambigue por
1\$000 hum mil reis

Assim mais da-se the hum
Cama d'armazão, velha de sedes
2\$000 pela quantia de dois mil reis

Assim mais da-se the hum Can-
diro antigo de lata pela quan-
2\$000 antia de dois mil reis

Assim mais da-se the hum che-
ra de Caripeta de der patmos por
4\$000 quatro mil reis

Assim mais da-se the hum ban-
co de Canetta de der patmos por
\$320 trezentos e vinte reis

Assim mais da-se the hum
bater velha de pau de por tre-
\$320 centos e vinte reis

Assim mais da-se the no Co-
orno Policarpo por to Brinde

200\$000 a quantia de duzentos mil reis

216\$040

Repor

11\$755

Esper esta forma houveras
elles Doutor Juiz Municipal
e Partidarios por Saptisfita

Saptee feita a sorte da legitima
deste herdado de que para constar
se lavou o presente termo que de
pois de lido assignarao. Em pois
Joze Machado da Costa e Silva
que o escrevi

Seu filho Joze da Costa Machado

Antônio de S. e Silva

(Signature)

Saptee feita a sorte da
legitima do herdado Francisco
de Paula Rij da quantia de
duzentos e quatro mil duzentos
e oitenta e cinco reis no Inventar
rio de sua falecida Mãe Dona
Maria Ursulla de Freitas

204/285

Dasse-lhe hum Taxe grande
de cobre velho que terá vinte qu
atro libras por cinco mil reis

5/000

Assim mais dasse-lhe duas
bracos de balança velho pela
quantia de trezentos e vinte reis

320

Assim mais dasse-lhe dois pes
ses com dez libras de chumbo
por quatro centos reis

400

Assim mais dasse-lhe no Es
crava Brincos de ouro a quantia
de cento e cinquenta mil reis

150/000

155/720

Transporte
155/720

608000

215/720

Repsun

118435

Assim mais classe the na
Escrava Anna preta Episcula de
sessenta annos a quantia de
sessenta mil reis

E per esta forma honrras Mr
Juiz Municipal e Partidary per
satisficita a sorte da legitima
deste herdeiro de que para con-
tar se lavrou este termo que sendo
lido assignarao. Eu Joao Jose Ma-
chado da Costa Escrivao

Miguel Bello

Leandro Jo da Costa Machado.

Antonio Jo de Brito

D

Tagamento feito a sorte da le-
gitima de herdeiros Felipp
de Paula Reis da quantia de du-
zentos e quarenta mil duzentos e
oitenta e cinco reis no Inventar-
io de sua falecida Mai Dona

204/285

Maria Ursulla de Freitas

Dase the somma Nova de Ga-
rella de cinco palmos por mil
19280 duzentos e oitenta reis

Assim mais classe the somma bac-
cia de cobre com cinco libras por
29000 duas mil reis

Assim mais classe the somma Cai-
19000 pa de Caivita de cinco palmos por
49280 hum mil reis

Assim mais da u. the humo ca-
futura de cobre com quatro libras
digo com quatro libras por oito
centos reis. Transporte
48280
#800

Assim mais da u. the dons
barcos peguinos de canella de diij
palmas por trinta e vinte reis #320

Assim mais da u. the hum ga-
mella de sedro grande, em bom
uso por mil duzentos e oitenta reis 11280

Assim mais da u. the hum latro
de daa fra por quatro centos e
oitenta reis #480

Assim mais da u. the hum pillo
grande e em bom uso por trinta e
vinte reis #320

Assim mais da u. the hum frasc
co de medida por quatro centos #400

Assim mais da u. the hum m
ca peguina velha de dede por cento
e sessenta reis #160

Assim mais da u. the no Es
cravo Policarpo preto brisado
a quantia de duzentos mil reis 200000

Por esta forma honoras Mr. Don
ter juiz Municipal e Partidore
por septisenta e doze da leg
gitima desta herdeira de que se
larpou o presente termo que assig
namos. Em joas foi assinado da
Certa Esmirna e uniu 2088040
Repos
31755

(Signature)
Antonio da Costa Machado
Antonio da Costa Machado

Legamento feito a sorte da legiti-
tinha do herdeiro Joaquin Epiphani-
as dos Reis, da quantia de duzentos
e quatro mil duzentos e oitenta
e cinco reis, no Inventario de sua
falecida Mãe Dora Maria Vte

204/285 Sulla de truitas

D. u. the humma Mera de Canella
18600 de cinco palmas por mil e seis centos

Assim mais da u. the humma Mera
de Caipeta de dez palmas
48000 por quatro mil reis

Assim mais da u. the humma Chio-
1200 latira velha de cobre por duzentos reis

Assim mais da u. the hum Canapi
1320 velha e quebrado por trinta e vinte

Assim mais da u. the hum Catra
de Sassafrã por quatro centos e dois
1680 tinta rei

Assim mais da u. the hum banco
de Canella grande de quinze palmas
1400 por quatro centos reis

Assim mais da u. the humma e
pirmadura de cobre por cem reis, e
humma Can. titinha de lata por cem
1200 reis, ambos por duzentos reis

Assim mais da u. the hum bute
1320 d'estanho por trinta e vinte rei

Assim mais da u. the hum ban-
co de Canella de dez palmas por

1320 trinta e vinte rei

3840

Assim mais da u. the hum

Transp?
71840
\$320

Um Cairas de pinho de caia-
e palmas por trezentos e vinte reis
Assim mais classe the hum Cair-
vas de Cairpetas de quatro palmos
por cem reis

\$100

Assim mais classe the hum gar-
rafa branca por quatro centos reis

\$400

Assim mais classe the hum bra-
ço de balança de ferro por quatro
centos reis

\$400

Assim mais classe the hum peso
de pedra de duas arrobas por
quatro centos e oitenta reis

\$480

Assim mais classe the hum
franguiro velha de Cairpetas
por cem reis

\$100

Assim mais classe the dois
jarros de louça branca antiga
por seis centos e quarenta reis

\$640

Assim mais classe the hum
balle de louça pintada por cento
e oitenta reis

\$180

Assim mais classe the hum
mantiguira branca por cento e
sessenta reis

\$160

Assim mais classe the hum
boião por cento e vinte reis, hum
pessete vidrada por sessenta

\$180

Assim mais classe the hum
concurino de barro por cento e
vinte reis

\$120

Assim mais classe the hum

108900

Transporta
108900
408000
humas Escravas de nome Antônia Mutata de sessenta annos no valor de quarenta mil reis

Assim mais daseu. Hu no Escravo Policarpo preto bricuto o valor 1008000 de cem mil reis

Assim mais daseu. Hu no Escravos Survino preto bricuto o valor de 508000 Cincoenta mil reis

Assim mais daseu. Hu um rapazinho do herdado Inventariante Antonio Leandro das Reis a quantia de trez mil trezentos eoitenta

38385 e cinco reis

2048285

Intal

E por esta forma honvras a Ilus. Doutor Juiz Municipal e Partidario por saptisfeita a sorte da legitima deste herdado de que para constar mandou a Ilus. Juiz lavrar o presente termo que depois de lido assignou com os Partidarios. Eu João José Machado da Costa Escrivaõ que o executou

João José Machado

Antonio Th. e Silva

Antonio Th. e Silva

Pagamento feito a sorte da legitima da herdado Dona Guiomar Umbelina de Vas

41

São Bernardo, Carada com João
Joaquim Delgado d'Alvira, da quan-
tia de duzentos e quator mil
duzentos e oitenta e cinco réis, no In-
ventário de sua fazenda Mãe
Dona Maria Ursulla de Freitas 204/285

Da-se-lhe hum par de brinços de
ouro com pedras que em seu poder
aponta no valor de dez mil réis 10/000

Assim mais da-se-lhe outro par
de brinços d'ouro com pedras que
tente em seu poder pela quantia de
seis mil e quator cento réis 6/400

Assim mais da-se-lhe trinta
e sete e meio oitavas d'ouro em
jóias existentes em seu poder aval-
liado a dois mil e setenta e cinco
da oitava e todo por cento e hum
mil duzentos e cinquenta réis 101/250

Assim mais da-se-lhe na pape-
leira do herdeiro Inventariante
Antônio Leandro do Rio a quan-
tia de Cinhenta e sete mil e
nove cento e noventa réis 57/990

Assim mais da-se-lhe na pape-
leira do herdeiro Reginaldo
Antônio dos Reis mil e setenta e cinco
réis 1/700

Assim mais da-se-lhe na pape-
leira do herdeiro João Silvestre
dos Reis oitenta e sete mil e setenta e
cinco réis 11/755
1890.95

Transporte Assim mais dasu. lhu na superio-
1898095 cao do herdeiro Francisco de Paula
Rij ouu mil quatro centos e trinta
11435 e cinco rij

Assim mais dasu. lhu na superio-
ricao do herdeiro Filippi de Pau-
la Rij treu mil setu centos e cinco
34755 conta e cinco rij

2041285 E por esta forma houvera o lhu Don-
tor Juiz Municipal Partidario
por captis feita a sorte da legiti-
ma desta herdura de qui para
constar a lavoura o presente ter-
mo que unde lido assignarao.
En Juaz Jose Machado da Costa
Escrivao qui o escrevi

Leonardo Jose da Costa Machado

Antonio Th^o. Ribeiro

Certifico qui estes centos deve pa-
gar o ditto correspondente a trinta
e treu fothas. São Francisco 10
de Dezembro de 1852

João José Machado da Costa

13. 8. 1852

29 mil nove centos eoitenta
e nove millos.

Francisco de Paula 1852

João Ribeiro

Carvalho

Th^o. Ribeiro

Conclusão

Aos onze dias do mês de Dezembro
de mil oitocentos e cinquenta e duas
annos nesta Cidade de Nossa Sen-
hora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Carto-
rio faço o presente antes caribe-
ras do actual Juiz Municipal
deste Termo Cammups. Donde
João Maria d'Albuquerque Nobre
de quem para constar faço este ter-
mo. Eu João José Machado da Con-
ta Escrivão quem o escrevi. Ch.

Julgo p. aut. e apartelha. p. achá-la con-
forme com o processo q. se deliberou, e me-
do q. se cumprir e guardar como acima se contém
e ordenar. A. paguemos as custas pro rata.
S. Fran. 11 de Maio de 1855.

Elbaria d'Albuquerque Nobre

Publicação

Aos onze dias do mês de Dezembro
de mil oitocentos e cinquenta e duas
annos nesta Cidade de Nossa Sen-
hora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Carto-
rio por parte do actual Juiz
Municipal deste Termo Cammups
e Donde João Maria d'Albuquerque
que Nobre me foram entregues estes
autos com sua sentença supra
que a haver por publicada em meu
poder e Cartoria de quem para con-
tar faço este termo. Eu João José

João José Machado da Costa Escriba
que o escrevi

Carta que por todo contendo da Sen-
tença rectra intimari ao Inventariante
Antônio Leandro dos Reis, e mais her-
deiros Reginaldo e Antônio dos Reis,
João e Sebastião dos Reis, Francisco de Pau-
la Reis, Felippe de Paula Reis, Joa-
quim Epiphânio dos Reis, e a João
Pereira Liberate como Procurador bas-
tante de Coherdeiros João Joaquin
Delfino e Silvino e todos bem inte-
ligenciados ficaram de quem deu fé
São Francisco de Dourados de
1852 João José Machado da Costa
Conta

Aut.ª rara	9172	
Cit.ª e int.ª	17600	
Formas assig.ªs	2400	
Mand.ªs dadas assig.ªs	1040	
Caminho	4800	
Cart.ªs dadas	2450	
Inter.ªs dadas	230	
		37172
Carta citatoria	2226	
Cit.ª em Carr.ª	4707	61933

Arbitradores ambos	2400	
Partidores ambos	4000	61400

Aut.ª e juram.ª	1200	
Cart.ª e jur.ª de m.ª	14400	
Partit.ªs	4000	
Juram.ª aos Partidores	600	
Int.ªs	1600	
Conta	600	221200

Visto em Carr.ª de 1853

St.ª M.ª

731245

Alf.ª M.ª

